



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 45/2019

DATA: 05/06/2019

EMENTA: Institui a “Semana da Bíblia” no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

Autor: Vereador Nor Boeno.

RELATÓRIO:

O vereador Nor Boeno apresentou à Câmara Municipal, em 05 de junho de 2019, o Projeto de Lei nº 45/2019, o qual Institui a “Semana da Bíblia” no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente de 10/06/2019, conforme Ata nº35/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, posto que não há qualquer óbice a impedir o prosseguimento do Projeto em comento.

A partir disto, com os fundamentos expostos, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº. 45/2019.

Vereador Gabriel Hassot
Relator “Ad hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a Plenário, para análise e votação.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2019.

Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente

Ausente

Vereador Cristiano Coller